

Nos termos requeridos é concedida à empresa **BELGAGRI S.A.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Rue des Tuilliers, 1 – 4480 ENGIS – Bélgica, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida contendo 0.005% difenacume (CAS 56073-07-5), em forma de isco pronto a utilizar para utilização em estações de isco rotuladas e invioláveis ou pontos de isco cobertos e protegidos, em áreas interiores, exterior em redor de edifícios e em áreas abertas exteriores e aterros sanitários, destinado a combater *Rattus norvegicus*, *Mus musculus* e *Rattus rattus*, adultos e juvenis, denominado **NORA PASTA** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO por RENOVAÇÃO em RECONHECIMENTO MÚTUO<sup>1</sup>:  
PT/DGS rnl-181/2019<sup>2</sup>**

Válida até 24 de abril de 2023

Lisboa, 25 de julho 2019

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após IE ter autorizado a colocação deste produto no mercado (IE/BPA 70520)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)

**CIAV - NOVO NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250**